



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
REITORIA

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Superior deste Instituto, após parecer do Colégio de Dirigentes, a criação e o funcionamento, em vigência a partir de 2010, dos Cursos Técnicos de Nível Médio, conforme abaixo:

CAMPUS ARINOS	
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	MODALIDADE
Técnico em Administração	Subsequente/Concomitante
Técnico em Agropecuária	Integrado
Técnico em Informática	Integrado

CAMPUS ARAÇUAÍ	
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	MODALIDADE
Técnico em Administração	Subsequente/Concomitante
Técnico em Agroecologia	Subsequente/Concomitante
Técnico em Enfermagem	Subsequente/Concomitante
Técnico em Informática	Subsequente/Concomitante
Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Proeja	Integrado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Kleber Carvalho dos Santos
Reitor substituto